



Deliberação CONSEMA 14/2011.

De 26 de abril de 2011.

282ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Indica conselheiro para dirigir a Ouvidoria Ambiental da SMA.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, atendendo o que dispõem a Lei Estadual 12.041/2005, Art. 7º, Parág. 1º, e o Decreto Estadual 53.027/2008, Art. 143, Parág. 1º, **deliberou:**

Artigo único - Indica ao titular da Secretaria do Meio Ambiente, para dirigir a Ouvidoria Ambiental da SMA, o conselheiro Sido Otto Koprowski.

Bruno Covas

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Presidente do CONSEMA

GSF